



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2020

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que tome as medidas necessárias para a manutenção da merenda escolar para os alunos em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

Diante da situação de pandemia mundial provocada pelo COVID-19 e com a suspensão das aulas por meio do Decreto Municipal nº 37.740, de 16/03/2020, que traz medidas emergenciais para o nosso Município, principalmente para os serviços públicos, os alunos ficarão em suas casas, o que significa dizer que possivelmente muitos ficarão sem o acesso à alimentação diária.

A exemplo do governo estadual e de outras prefeituras, a solicitação se dá para que seja garantido aos alunos em situação de vulnerabilidade social o único local que os mesmos têm para se alimentarem.

Aracruz, 17 de março de 2020.

Fabio Netto da Silva

Vereador